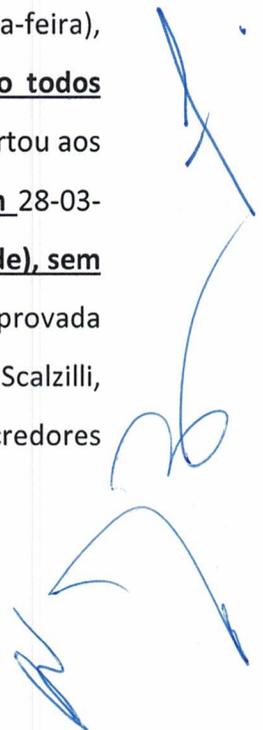
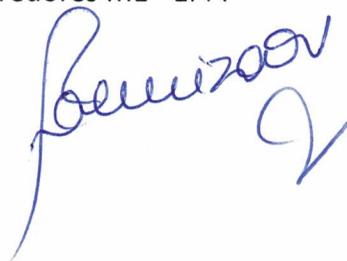


FREITAS, PUCCINELLI E CIA LTDA. - Em Recuperação Judicial

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES

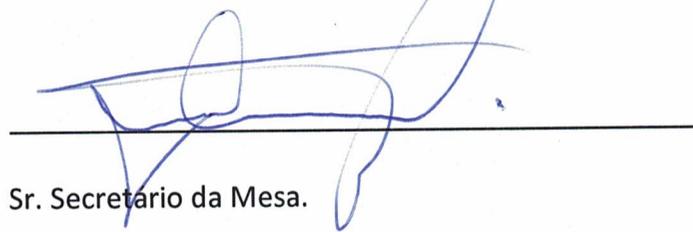
Aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, às quatorze horas, o Administrador Judicial, João Pedro de Souza Scalzilli, nomeado nos autos da recuperação judicial da Freitas, Puccinelli e Cia Ltda. – em Recuperação Judicial, em trâmite perante a 1ª Vara Cível do Foro da Comarca de Rio Grande/RS, sob o nº 023/1.17.0003781-6 (CNJ: 0007468-91.2017.8.21.0023), apregoou os presentes e encerrou a assinatura da lista de presença (Anexo I). O Administrador Judicial indicou como secretário Paulo Estevam Maia de Castilhos, representante de Banco do Estado do Rio Grande do Sul, o que foi aceito pela assembleia. Foi verificado o *quórum* de 4,17% dos créditos trabalhistas, 83,53% dos créditos quirografários e 49,85% dos créditos ME/EPP. Ato contínuo, o Administrador Judicial declarou iniciados os trabalhos da 2ª convocação da Assembleia Geral de Credores, cuja ordem do dia é a deliberação acerca da aprovação, rejeição ou modificação do Plano de Recuperação Judicial. Após, foi passada a palavra à recuperanda que, na pessoa de João Carlos Miranda, que expôs o plano e seu modificativo e propôs a suspensão da Assembleia Geral de Credores, sob o fundamento de que ainda não há consenso com os maiores credores para levar o Plano de Recuperação Judicial e seu modificativo apresentado à votação, tendo sugerido a continuidade do ato para o dia 28-03-2018. Em seguida, o Administrador Judicial passou a votação do pedido de suspensão da solenidade para o dia 28-03-2018 (quarta-feira), obtendo **a aprovação do pleito por 100% dos créditos presentes, restando todos advertidos da data da continuidade do ato.** Assim, o Administrador Judicial alertou aos presentes que a **continuidade da Assembleia Geral de Credores dar-se-á em 28-03-2018, quarta-feira, às 14h, no mesmo local (Câmara de Comércio de Rio Grande), sem a publicação de novo edital para tal finalidade.** Lida a presente ata, que foi aprovada pelos presentes e assinada pelo Presidente da Mesa, Dr. João Pedro de Souza Scalzilli, pelo Secretário, pelo representante de 02 (dois) credores trabalhistas; 02 (dois) credores quirografários e 02 (dois) credores ME - EPP.





Sr. Presidente da Mesa.

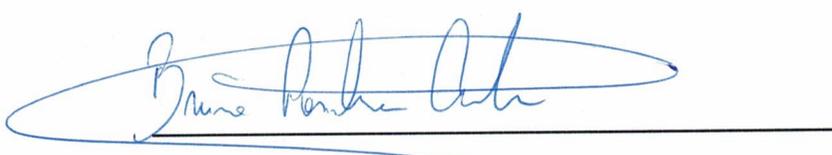
João Pedro de Souza Scalzilli



Sr. Secretário da Mesa.

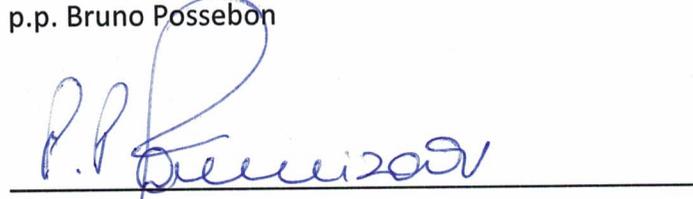
Paulo Estevam Maia de Castilhos

Representante do Banco do Estado do Rio Grande do Sul



Freitas, Puccinelli e Cia Ltda. - em Recuperação Judicial.

p.p. Bruno Possebon

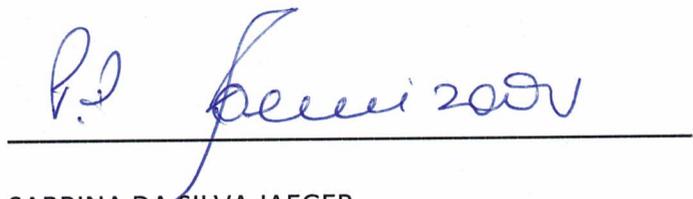


SHAIANA CALDEIRA GONÇALVES

p.p. Marcia de Oliveira Araujo

CPF 455.129.570-15

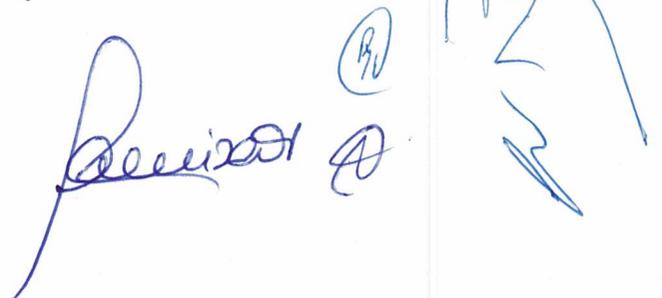
Credor Trabalhista



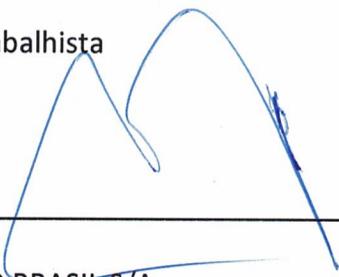
SABRINA DA SILVA JAEGER

p.p. Marcia de Oliveira Araujo

CPF 455.129.570-15



Credor Trabalhista



BANCO DO BRASIL S/A

p.p. Miguel Angelo Costa dos Santos

CPF 551.767.980-34

Credor Quirografário



JMMP SERVIÇOS LTDA.

p.p. Renato Haag da Silva

CPF 883.793.880-20

Credor Quirografário

SELLTEC COMERCIO E LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA – ME

Cândido Pereira Neto

CPF 261.494.860-87

Credor ME - EPP



Seccizor



Juliana Avila

VANESSA DE AGUIAR AVILA - ME

Juliana dos Santos Avila

CPF 015.326.610-45

Credor ME - EPP

MA

Recei 2000.

2

X

2